



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, a adoção de providências urgentes para a instalação de sistemas de aproximação por instrumentos em ambas as cabeceiras do Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi, localizado no Município de Jaguaruna.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o transporte aéreo constitui serviço essencial, nos termos do art. 30, V, da Constituição Federal, e deve observar os princípios da eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos, ainda que explorados mediante concessão ou autorização;

- a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), instituída pela Lei nº 11.182/2005, possui competência para regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, devendo assegurar padrões adequados de segurança e qualidade operacional;

- o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), em seus arts. 6º, I e X, e 14, assegura aos usuários de serviços a proteção contra riscos à segurança e a adequada prestação dos serviços, impondo responsabilidade objetiva aos fornecedores por falhas na execução;

- a Convenção de Chicago de 1944, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, estabelece diretrizes internacionais para a segurança, regularidade e eficiência da aviação civil, incluindo requisitos mínimos de infraestrutura aeroportuária;

- relatos de passageiros indicam que aeronaves da empresa LATAM Airlines Brasil não conseguem realizar o pouso no Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi em razão de condições adversas de vento e da limitação estrutural do aeroporto, que dispõe de aproximação por instrumentos em apenas uma das cabeceiras, ocasionando o desvio para o Aeroporto Internacional de Florianópolis;

- embora a decisão operacional adotada pelos pilotos tenham priorizado a segurança dos passageiros e da tripulação, a ocorrência evidencia fragilidades na infraestrutura aeroportuária, com impactos diretos na previsibilidade das operações e na qualidade do serviço prestado aos usuários;

- os passageiros afetados relatam prejuízos decorrentes da desorganização logística, dificuldades de transporte terrestre e ausência de suporte adequado, em possível afronta às normas da Resolução ANAC nº 400/2016, que dispõe sobre as condições gerais de transporte aéreo e assistência material aos passageiros;

- a limitação operacional do aeroporto, especialmente a ausência de sistemas de aproximação por instrumentos em ambas as cabeceiras, pode comprometer a regularidade das operações aéreas, aumentar o risco de desvios e afetar a continuidade dos voos comerciais na região;

- compete ao Poder Público, em conjunto com concessionárias e órgãos reguladores, promover investimentos e melhorias na infraestrutura aeroportuária, garantindo níveis adequados de segurança operacional e atendimento aos usuários; e

- é imprescindível a tomada de decisões por parte do governo do Estado que visem a modernização e ampliação da infraestrutura do Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi, com destaque para a instalação de sistemas de aproximação por instrumentos em ambas as cabeceiras, bem como a implementação de medidas que assegurem segurança e respeito aos direitos dos passageiros, principalmente na imprevisibilidade das operações,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, Excelentíssimo Senhor Beto Martins, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências urgentes para a instalação de sistemas de aproximação por instrumentos em ambas as cabeceiras do Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi, localizado no Município de Jaguaruna. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 14/05/2026, às 14:57.

---